

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 982 MACEIÓ/AL, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autor(a): VEREADOR(A) TECA NELMA.

COMENDA ESCRITOR GRACILIANO RAMOS

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida à Comenda Escritor Graciliano Ramos ao Senhor **RINALDO LINS DE MENDONÇA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 23 de novembro de 2023.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8CC175EE

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 27/11/2023. Edição 6813
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>